PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.397, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Abrir Crédito Especial na dotação orçamentária abaixo, correspondente a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Unidade: 11310000 – Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia

04.573.00042.057 – Implantação de Programas de Inclusão digital e cidadania				
Class. Despesa	**Especificação**	**Ficha**	**Fonte**	**Valor**
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1940	R$ 400.000,00
			TOTAL	**R$ 400.000,00**

Art. 2° A dotação do artigo anterior será proveniente do excesso de arrecadação por se tratar de uma emenda parlamentar, conforme **artigo 43, §1°, inciso II, da Lei nº 4320/64**.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

OFÍCIO Nº 2.914/2021-GP/DL **Em, 26 de Outubro de 2021**

Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém – PA.
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho
N e s t a

Assunto: **Encaminhamento de Projetos de Leis.**

Senhor Prefeito,

Encaminho-lhe, para conhecimento e adoção das providências necessárias, as seguintes vias dos PROJETOS DE LEIS: **PROJETO DE LEI Nº 207, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.** ***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 46.500.000,00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), NO FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e o PROJETO DE LEI Nº 208, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TECNOLOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Ambos de autoria do Poder Executivo Municipal,*** aprovados por unanimidade, na Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e cinco de outubro de 2021.

Atenciosamente,

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

PREFEITURA DE SANTARÉM
Gabinete do Prefeito - GAP
Data: 27/10/2021 Hora 10:35
Assinatura